



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT N° 03, de 23 de janeiro de 2019.

**Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da
Comissão Processante**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dra. Hildenete Monteiro Fortes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 3268/57, regulamentada pelo Decreto n° 44.045/58 e pelo Regimento Interno do CRM-MT, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei n° 8112/1990 de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2018, resolve:

Art. 1°. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do PAD acima identificado, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão constantes do Ofício n° 861/2019, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2019.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente CRM-MT